



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 129/2021/7ºCONTROLADORIA/TCM/PA

PROCESSO N. 202102712-00

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 12.232/2010 e Lei nº 4.680/1965

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, destinada a atender as necessidades do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório.

DA MOTIVAÇÃO E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar serviços de publicidade, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Castanhal/PA na modalidade concorrência pública do tipo técnica e preço para o exercício de 2021.

A necessidade de contratação se faz presente a partir da compreensão do conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias para públicos dos mais diversos interesses.

Destaque-se ainda que se deve atender de forma mais adequada o interesse público face as ações da PMC, demais instituições e jurisdicionados, e em cumprimento às diretrizes da Resolução Normativa nº 18.718/2015, que aprova o Plano Estratégico da Prefeitura Municipal de Castanhal para o período 2021-2024, da Política de Comunicação da PMC, conforme resolução 18.640/14 e anexos, e da Lei de Transparência Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

A PMC tem a necessidade de realizar novo certame licitatório para garantir a viabilidade de realização de ações publicitárias para divulgação institucional da PMC. Nesse sentido, a intenção é criar ferramentas de comunicação capazes de atender os objetivos estratégicos.

Faz-se imprescindível a ampliação da comunicação da PMC com a sociedade de forma que os indicadores e as metas sejam alcançados, como por exemplo, o aumento da veiculação de notícias em canais de comunicação, assim como objetivo estratégico em aperfeiçoar a governança do tribunal em relação à comunicação interna institucional.

Desta forma, o presente Termo de Referência anexo ao edital em referência visa subsidiar a contratação imediata de empresa especializada que visa auxiliar a Prefeitura Municipal de Castanhal nesse mister, com a divulgação do máximo de informações de interesse público de forma organizada e centralizada.

Ao ampliar comunicação com a sociedade, a PMC também garante maior transparência das ações, assim como obtém maior aproximação com o cidadão comum, atendendo ao objetivo da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), ou seja, oferecendo ao cidadão um padrão uniforme de acesso, que facilite a localização e obtenção das informações e se torne para ela, também, uma referência em transparência pública. A “LAI” estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral deverão ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independente de solicitações;

Assim, deve ser evidenciado o suporte à execução da Política de Comunicação da PMC que, por sua vez, destina-se a comunicar-se melhor com a sociedade como um todo, respaldada no conceito de comunicação como um processo de gerenciamento vital que permeia toda a Prefeitura e a auxilia na garantia da credibilidade como fiscal da gestão dos recursos públicos.

Consta nos autos, portanto, solicitação de abertura de procedimento licitatório através do OFÍCIO 03/2021-ASCOM/PMC (Processo n. 2021/2/1072) e demais documentos, que motivou e demonstrou a necessidade da contratação ora mencionada.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão, trata-se de serviço necessário e indispensável às demandas da Prefeitura Municipal de Castanhal/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE DO PREÇO MÉDIO ESTIMADO

Acerca da proporcionalidade e da razoabilidade do preço médio estimado, destaque-se que, conforme informações prestadas pela Secretaria de Finanças, a proporcionalidade se faz presente, haja vista as pesquisas de mercado, a previsão orçamentária municipal, a fonte de recursos e ainda, o fato de que a contratação perdurará por 4 (quatro) anos, no exercício 2021-2014.

Destaque-se ainda, que o objeto e o valor de referência do novel procedimento licitatório são os mesmos previstos no certame 001/2017 na modalidade concorrência pública do tipo técnica e preço realizado por esta prefeitura municipal, que iniciou em 06/10/2017 e foi homologado em 09/02/2018.

Logo, tendo em vista que o procedimento pretérito seguiu seu trâmite regular conforme a legalidade e foi finalizado com sucesso, tendo sido, inclusive, aditivado por 3 (três) vezes conforme consta no mural do TCM/PA, restam demonstradas a necessidade e a efetividade da contratação, bem como, a razoabilidade do preço médio estimado em prol da receita municipal.

Logo, considerando tais subsídios, verifica-se que o preço médio estimado encontra-se razoável em prol da receita municipal, pelo que, legítimo o procedimento licitatório.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, em razão da notificação encaminhada pela r. 7ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios - Pará pela presente, ratifico e JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório para em face da necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, destinada a atender as necessidades do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses, nos quantitativos constantes no Edital e no Termo de Referência, conforme preço médio razoável em prol da receita municipal.

Castanhal/Pará, 13 de Maio de 2021

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal